

- 6 — Sara Manso Ventura — 17,27 valores.  
 7 — Nuno Jorge Silva Ferreira — 17,26 valores.  
 8 — Nuno Miguel Bouro Jacinto — 16,85 valores.  
 9 — Carlos David da Costa Marques — 16,45 valores.  
 10 — Ivanilde Eliamar Almeida Mendes Tavares — 15,13 valores.  
 11 — Quintino Mendes Biague — 14,20 valores.  
 12 — Ana Catarina Pereira Mestre da Conceição (a).  
 13 — Luisa Andreia Cardoso Teixeira (a).  
 14 — Marta Costa Gonçalves (a).  
 15 — Vander Hernany Monteiro Sabino (a).

(a) Candidato excluído por falta de comparência à entrevista.

Após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a mencionada lista é afixada na sede da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., sita no Largo do Paraíso, 1, em Évora, e publicitada na página eletrónica deste Instituto, em [www.arsalentejo.min-saude.pt](http://www.arsalentejo.min-saude.pt).

Da homologação da lista de classificação final pode ser interposto recurso nos termos do Código do Procedimento Administrativo, devendo o mesmo ser apresentado ao Sr. Presidente do Conselho Diretivo da ARS do Alentejo, I. P.

23 de setembro de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Angelo Ribeiro Marques*.

208970365

#### Aviso n.º 11170/2015

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi extinto o vínculo de emprego público do técnico superior Pedro Miguel Moreirinha Vila Fernandes, por denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do art. 303.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 14 de setembro de 2015.

23 de setembro de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Angelo Ribeiro Marques*.

208970138

#### Aviso n.º 11171/2015

#### Procedimento de recrutamento de pessoal médico, para a categoria de assistente graduado sénior, da área de medicina geral e familiar, da carreira especial médica do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P./ACES Alentejo Central.

Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, diploma que estabelece o regime da carreira especial médica, cuja relação jurídica de emprego público seja constituída por contrato de trabalho em funções públicas, conjugado com o artigo 5.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, Portaria n.º 229-A/2015, de 03 de agosto, e diploma que regula a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho em funções públicas, no âmbito da carreira especial médica, e do Despacho n.º 8320-A/2015 de Suas Excelências o Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, e o Senhor Ministro da Saúde de 28 de julho de 2015, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 146, de 29 de julho, e por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., datada 17 de setembro de 2015, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a categoria de assistente graduado sénior da área de medicina geral e familiar — da carreira especial médica.

1 — Tipo de concurso — o concurso é aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão, cuja relação jurídica de emprego seja constituída por contrato de trabalho em funções públicas.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

3 — Prazo de apresentação de candidaturas — dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4 de agosto, Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, Portaria n.º 229-A/2015, de 03 de agosto, e Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

5 — Caracterização do posto de trabalho — o posto de trabalho apresentado a concurso corresponde ao conteúdo funcional estabelecido no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto.

6 — Local de trabalho — o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional no ACES do Alentejo Central/UCSP de Estremoz.

7 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se ao procedimento aberto pelo presente aviso os médicos que reúnam até ao termo do prazo

de candidatura, os seguintes requisitos, de acordo com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto:

- a) Possuir o grau de consultor;  
 b) Duração mínima de três anos de exercício efetivo com a categoria de assistente graduado.

8 — Método de seleção — os métodos de seleção a utilizar são, nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio, os seguintes:

a) Avaliação e discussão curricular (n.º 1 e 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio, alterada pela portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro)

b) Prova prática (n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio, alterada pela portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro)

9 — Remuneração — a remuneração a atribuir será de acordo com o anexo ao Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro.

10 — Horário de trabalho — o período normal de trabalho, para a carreira especial médica é o estipulado no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009.

11 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, sitas no Largo do Paraíso, n.º 1, Apartado 2027, 7000-505 Évora, no período compreendido entre as 09:00 e 13:00 horas e as 14:00 e 18:00 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

11.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do procedimento concursal, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

b) Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico, caso exista);

c) Pedido para ser admitido ao concurso;

d) A identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções;

e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

11.2 — As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes elementos, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo do grau de consultor na área de exercício profissional a que respeita o procedimento concursal;

b) Declaração passada pelo serviço a que pertence, onde consta a antiguidade na carreira e na categoria e o vínculo à Administração Pública;

c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*, que embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, datados e assinados.

e) Cinco exemplares de um plano de gestão para discutir na prova prática.

11.3 — A apresentação de documentos falsos determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar ou penal.

11.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

12 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultados aos candidatos sempre que solicitados

13 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

14 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 23.º da Portaria n.º 207/2009, de 24 de maio, alterada pela portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro.

15 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, e afixada nas instalações da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., sitas no Largo do Paraíso, n.º 1, Apartado 2027, 7000-505 Évora e no seu portal da internet, [www.arsalentejo.min-saude.pt](http://www.arsalentejo.min-saude.pt).

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Composição e identificação do Júri — o Júri do presente procedimento de recrutamento terá a seguinte composição:

Presidente: Dr.ª Maria de Fátima Nogueira Breia, assistente graduado sénior, ACES do Alentejo Central/UCSP de Montemor-o-Novo;

1.º Vogal efetivo: Dr. Arquimínio José Godinho Simões Eliseu, assistente graduado sénior, ACES do Alentejo Central/USF EBORAE, substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Dr. José Manuel Pimentão Evaristo, assistente graduado sénior, ACES do Alentejo Central/USF SOL;

1.º Vogal suplente — Jorge Alberto Teixeira Lorga Ramos, assistente graduado sénior, ACES do Alentejo Central/USF PLANÍCIE;

2.º Vogal suplente — Rogério Aurélio Neves Costa assistente graduado sénior, ACES do Alentejo Central/USF EBORAE.

24 de setembro de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Angelo Ribeiro Marques*.

208970454

## Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

### Deliberação (extrato) n.º 1837/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa de 21 de setembro de 2015, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 188/2003 de 20 de agosto:

Eng.º Luis Filipe Silva Salavisa, especialista de informática grau 3, nível 1 do mapa de pessoal dos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS) — nomeado em regime de substituição para o cargo de diretor de serviço do SSTIC, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, com as alterações decorrentes das Leis n.ºs 51/2005 de 30 de agosto e 64/2011 de 22 de dezembro, com efeitos a 21 de setembro de 2015.

24 de setembro de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

208971515

### Deliberação (extrato) n.º 1838/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa de 21 de setembro de 2015, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 188/2003 de 20 de agosto:

Maria de Fátima Dias Escada, técnica superior do mapa de pessoal da Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS) — nomeada em regime de substituição para o cargo de chefe de divisão dos Serviços Financeiros, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, com as alterações decorrentes das Leis n.ºs 51/2005 de 30 de agosto e 64/2011 de 22 de dezembro, com efeitos a 21 de setembro de 2015.

24 de setembro de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

208971564

## Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto

### Aviso n.º 11172/2015

Torna-se público que o procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 8701/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154 de 10 de agosto, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de 4 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal deste Instituto, na carreira e categoria de Assistente Operacional, ficou deserto por não existência de candidatos admitidos.

25 de setembro de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Luísa Coutinho Santos*.

208972203

### Aviso n.º 11173/2015

Em cumprimento do disposto no artigo 2.º do preâmbulo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 47.º da referida Lei, e na sequência de procedimento concursal, aberto pelo aviso n.º 3087/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 4 de março de 2013, para o preenchimento de 3 postos de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico, torna-se pública a conclusão sem sucesso do período experimental da Assistente Técnica Carla Maria Laranjeira Amaral Neves Ferreira.

Nos termos do n.º 4 do artigo 45.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, regressou à situação jurídico-funcional que detinha anteriormente a partir de 27 de abril de 2015.

25 de setembro de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Luísa Coutinho Santos*.

208972739

### Aviso n.º 11174/2015

Celebração de contratos de trabalhos em funções públicas por tempo indeterminado.

Em cumprimento do disposto no artigo 30.º do Anexo I à Lei n.º 35/2014, de 2.º de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal, aberto pelo aviso n.º 3087/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 04 de março de 2013, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções na carreira/categoria de assistente técnico, nas datas e com os posicionamentos remuneratórios indicados, com:

Carla Maria Laranjeira de Amaral Neves Ferreira, com efeitos a 05 de janeiro de 2015, ficando posicionada na 1.ª Posição Remuneratória da Carreira de Assistente Técnico, 5.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde o vencimento de 683,13€;

Idalina Justina Gaspar, com efeitos a 05 de fevereiro de 2015, ficando posicionada na 1.ª Posição Remuneratória da Carreira de Assistente Técnico, 5.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde o vencimento de 683,13€;

Para efeitos do disposto no artigo 45.º da LTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Hélder Jaime Marques Duarte D'Almeida, administrador hospitalar do IOGP

Vogais efetivos: Pedro Manuel Domingos Costa, técnico superior do IOGP e Isabel Maria Rodrigues Pereira, coordenadora técnica do IOGP.

Vogais suplentes: Olga Maria Rodrigues Santos, técnica superior do IOGP e Pedro Miguel Ferreira Rodrigues Correia, técnico superior do IOGP.

O período experimental iniciou-se com a celebração do referido contrato e tem a duração de 120 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, conjugado com o n.º 1, da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de Extensão n.º 1 -A/2010, de 2 de março.

25 de setembro de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Luísa Coutinho Santos*.

208972641

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

### Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior

#### Despacho n.º 11008/2015

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, os presidentes dos Institutos Politécnicos são eleitos pelos respetivos conselhos gerais nos termos estabelecidos pelos estatutos de cada instituição e segundo o procedimento previsto no respetivo regulamento eleitoral;